



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -  
FAPERO

## ERRATA

### EDITAL Nº 8/2023/FAPERO-DITT - CHAMADA

#### PÚBLICA Nº 004/2023 - FAPERO/DITT

#### PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS NO ESTADO DE RONDÔNIA – PAP CADEIAS PRODUTIVAS

O Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, no uso de suas atribuições, **vem retificar o item 4.1 da Chamada Pública e o item 1.3 do ANEXO I.**

#### Onde se lê:

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Serão aplicados recursos financeiros no valor global de **R\$ 3.369.920,00** (três milhões e trezentos sessenta e nove mil e novecentos e vinte reais). Sendo o valor por projeto de até 421.240,00 (quatrocentos e vinte um mil e duzentos e quarenta reais), dividido em auxílio-pesquisa (CAPITAL e CUSTEIO) no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e de Capital e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de Custeio; e bolsas no valor de 291.240,00 (duzentos e noventa um mil e duzentos e quarenta reais).

#### Leia-se:

4.1. Serão aplicados recursos financeiros no valor global de **R\$ 3.932.672,00** (três milhões e novecentos e trinta dois mil e seiscentos setenta e dois reais). Sendo o valor por projeto de até **491.584,00** (quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), dividido em auxílio-pesquisa (CAPITAL e CUSTEIO) no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e de Capital e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de Custeio; e bolsas no valor de **361.584,00** (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

#### Onde se lê:

#### 1.3. MODALIDADE DE ACESSO

As propostas deverão ser enquadradas pelos proponentes em uma única categoria:

1.3.1. Financiamento de projetos de pesquisa submetidos por proponentes com titulação vigente e exclusiva de Doutor com vínculo empregatício. As propostas submetidas nesta faixa poderão solicitar recursos financeiros até o valor máximo de R\$ 421.240,00 (quatrocentos e vinte um mil e duzentos e quarenta reais), desembolsáveis em três parcelas, em até 18 (dezoito) meses de execução do

projeto de pesquisa. Sendo: I. Auxílio- pesquisa (CAPITAL e CUSTEIO) no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil e reais), ), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e de Capital e R\$ 100.000,00 ( cem mil reais) de Custeio; e bolsas no valor de 291.240,00 (duzentos e noventa um mil e duzentos e quarenta reais).

**Leia-se:**

**1.3.1.** Financiamento de projetos de pesquisa submetidos por proponentes com titulação vigente e exclusiva de Doutor com vínculo empregatício. As propostas submetidas nesta faixa poderão solicitar recursos financeiros até o valor máximo de **491.584,00** ( quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), desembolsáveis em três parcelas, em até 24 (meses) de execução do projeto de pesquisa. Sendo dividido em auxílio-pesquisa (CAPITAL e CUSTEIO) no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e de Capital e R\$ 100.000,00 ( cem mil reais) de Custeio; e bolsas no valor de **361.584,00** (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

Porto Velho, 24 de outubro de 2023.

**THIAGO HENRIQUE LIMA**

Diretor DITT/FAPERO - Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia  
Matrícula 300192758



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Lima, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042904425** e o código CRC **56D571A1**.